

PORTARIA Nº 1.310/SIA, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.023490/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o Aeroporto Cabo Frio (Código OACI: SBCB), localizado em Cabo Frio (RJ), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBCB	Cabo Frio	Cabo Frio	RJ	4E	NPA	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANO PALMA